



EDITAL №95/2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) torna pública as instruções para as INSCRIÇÕES nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

Orientações sobre a INSCRIÇÃO nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

EDITAL DE INSCRIÇÃO

1. Informações Gerais

A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste documento e também aceitação da estrutura pedagógica apresentada pelo curso.

É condição ter concluído a graduação para ingressar em qualquer curso de Especialização e Aperfeiçoamento.

A matrícula só será possível aos candidatos procedentes de cursos reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais. Poderá ser necessário ter cursado Residência Médica em Instituição formalmente credenciada quando o curso exigir este pré-requisito. É reservado aos cursos o direito de não preencher todas as vagas inicialmente estipuladas. A realização do curso está sujeita a número mínimo de alunos efetivamente matriculados. Fica reservada aos Coordenadores a condição de oferecer o(s) curso(s), desde que a turma tenha atingido 50% (cinquenta por cento) dos candidatos aprovados, efetivamente matriculados. Se este percentual não for atendido e a Coordenação do Curso entender que o número insuficiente de alunos inviabiliza o curso, este poderá ser cancelado com a devolução da taxa de inscrição ao candidato pagante;

É discricionário ao coordenador de curso em que ocorre cobrança de mensalidade (CM), ofertar isenção de inscrição/matrícula (Resolução COEC nº 2 de 17 de outubro de 2019). Os cursos CM deverão garantir pelo menos 20% (vinte por cento) de suas vagas efetivamente preenchidas com a isenção integral de mensalidades aos candidatos aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CONSU nº 172 de 12 de junho de 2019.

A seleção de tais candidatos é de responsabilidade do coordenador do curso através de instrumento específico e com divulgação própria. A divulgação das informações para concorrência ao processo que garante isenção das taxas, discricionária à coordenação do curso, ocorrerá ao início das inscrições. Cabe ao coordenador do curso definir o quantitativo de isenções disponibilizadas mediante o número de candidatos inscritos no curso. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento de isenção da taxa. Cabe recurso pelo candidato à Coordenação do Curso quanto ao resultado da lista classificatória de beneficiários de isenção, quando apresentado em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar e anterior ao prazo final das inscrições.





Quanto ao processo seletivo, o não comparecimento do candidato em qualquer das fases descritas em Edital Específico do curso de seu interesse implicará na eliminação do mesmo.

2. Da Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa. O candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quantos desejar, mas poderá ser matriculado somente em um curso por vez, independente de ser na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.

Não será aceita a matrícula de candidato cujos cursos de graduação estejam em Processo de Reconhecimento, mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo.

Em casos de cancelamento do curso por parte da coordenação, será devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição aos que efetivamente efetuaram o pagamento.

3. Como se Inscrever

Para a inscrição, o candidato deverá:

- 1. Acessar o site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unifesp;
- 2. Acessar a Página informativa os Cursos de especialização e aperfeiçoamento;
- 3. Escolher o curso em Listagem de Cursos;
- 4. Preencher a Ficha de Inscrição: Digite seu CPF(obrigatório) e preencha todos os demais campos, imprima ou salve a sua Ficha de Inscrição;
- 5. Emitir o boleto para pagamento da taxa da inscrição ao término do preenchimento da ficha. Atente-se ao ícone "Boleto" para gerar o documento;
- 6. Pagar a taxa de inscrição. Atenção: somente será considerado inscrito o candidato que tiver a confirmação do pagamento do boleto de inscrição;
- 7. Aos candidatos que desejarem solicitar as isenções, deverão elaborar um documento com as explicações pertinentes, com o número de protocolo da inscrição, para a Coordenação do Curso. Essa manifestação deverá ser digitalizada e encaminhada para o e-mail da Coordenação do Curso juntamente com a carta de intenção no momento da inscrição. O formato do arquivo deve ser em PDF.





9. Para pleitear a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar a solicitação na primeira semana do início das inscrições com carta justificativa. A solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação do curso de interesse do candidato. Ao candidato inscrito no programa do Governo Federal Cadastro Único, solicitamos que informe o número do cadastro no programa. A observância do prazo é impreterível para o atendimento à solicitação.

Observação: o resultado para a isenção será encaminhado ao candidato por e-mail indicado no momento da sua inscrição. O candidato que discordar do resultado obtido poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias da postagem do resultado encaminhando por e-mail para a **Coordenação do Curso** com cópia para **especializacao@unifesp.br**. O recurso será julgado pela coordenação e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura. O resultado da análise do recurso será encaminhado ao e-mail do candidato.

Sugerimos que a documentação necessária para o(s) processo(s) seletivo(s) e para a matrícula, se aprovado, seja previamente providenciada. Após a inscrição certifique-se a confirmação no site. As inscrições confirmadas poderão ser visualizadas no site ProEC/ Lato Sensu/ Candidato/Consultar inscrições;

COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) E DE APERFEIÇOAMENTO

ProEC - UNIFESP

São Paulo, 24 de agosto de 2020